INDICAÇÃO N° 40/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HENRIQUE ALVIM FERNANDO KRAUSE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a abertura e pavimentação asfáltica da rua Henrique Alvim Fernando Krause, que tem início na Rua Augusto Alberto Henke e término na Ladeira Manoel Candeia, próximo a máquina de pilar café do senhor Eduardo Stuhr, numa extensão de 3.369 metros, em São Luís, neste Município.

Inicialmente cumpre ressaltar que a referida rua pode ser usada especialmente para o tráfego de carretas e caminhões e a reabertura com a pavimentação asfáltica é uma das soluções mais tradicionais e utilizadas na construção e recuperação de vias urbanas, vicinais e de rodovias.

Essa melhoria é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, tudo porque diminuirá o congestionamento no centro do Município.

Assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, a presente indicação e desde já, requeiro também o acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de dezembro de 2020.

JOEL PONATH

Vereador-PSB